



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.027/2021

Conceder Gratificação por Função à servidora **MARCIA MISSAE KONISHI YAMAMOTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede a servidora **MARCIA MISSAE KONISHI YAMAMOTO**, matrícula 996451, portadora da Cédula da Identidade RG nº 1.816.587-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 125.191.918-99, nomeada em 17 de março de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 61,46% (sessenta e um vírgula quarenta e seis por cento), conforme Lei Complementar nº 245 de 06 de julho de 2010, a partir de 04 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de agosto de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Portaria N.º 1888/21
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 | agosto | 20 21
DE N.º 12.218
UMUARAMA 04 | 08 | 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS